Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE QUALIFICAÇÕES E DEFESAS MESTRADO E DOUTORADO

1. Informamos que, em conformidade com as normas vigentes, as solicitações de agendamento de qualificações e defesas de dissertações e teses - mestrado e doutorado - devem ser enviadas pelo(a)s docentes com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para o(a) exame/defesa, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFAC), utilizando uma das opções abaixo:
    - **Requerimento de Qualificação e Defesa de Doutorado**
    - **Requerimento de Qualificação ou Defesa de Mestrado**

2. O texto em .PDF deverá ser anexado ao processo (com acesso restrito: documento preparatório) e o texto em .Word deverá ser enviado para o e-mail: ppg.letras@ufac.br.

3. As bancas examinadoras de Exames de Qualificação de Mestrado e Doutorado serão compostas, **exclusivamente**, pelo(a) orientador(a), um(a) docente do PPGLI de cada Linha de Pesquisa e um suplente, também docente do PPGLI.

4. As bancas examinadoras de Defesa de Mestrado serão compostas pelo(a) orientador(a), um(a) examinador(a) interno(a) ao PPGLI, um(a) examinador(a) de outra instituição, vinculado(a) a um Programa de Pós-Graduação da Área de Linguística e Literatura, preferencialmente, integrante da Rede de Intercâmbio e Cooperação Acadêmica nas Amazônias e um(a) suplente, docente do PPGLI/UFAC, que resida em Rio Branco/AC, preferencialmente.

5. As bancas examinadoras de Defesa de Doutorado serão compostas por dois examinadore(a)s interno(a)s ao PPGLI, dois examinadore(a)s de outras instituições, vinculado(a)s a Programas de Pós-Graduação da Área de Linguística e Literatura, que integrem a Rede de Intercâmbio e Cooperação Acadêmica nas Amazônias e dois suplentes, docentes do PPGLI/UFAC, que residam em Rio Branco/AC, preferencialmente.

6. A definição dos nomes de docentes examinadore(a)s internos e externos das bancas de defesas de dissertações ou teses é de competência exclusiva do Colegiado do PPGLI, que poderá manter ou não os nomes do(a)s integrantes das bancas indicado(a)s pelo(a)s orientadore(a)s.

7. Resguardada a área de atuação e produção acadêmica, os integrantes internos das Bancas Examinadoras obedecerão ao devido rodízio como forma de evitar desequilíbrio na atuação de professore(a)s no âmbito das atividades do Programa.

8. É de competência exclusiva da Secretaria do PPGLI fazer contatos ou enviar convites, textos e outros documentos para o(a)s docentes integrantes de bancas examinadoras, bem como reservar os locais para a realização de exames de qualificação e defesas de dissertações ou teses.

9. Para solicitar o Exame de Qualificação o(a) pós-graduando deverá ter integralizado, no mínimo, 50% dos créditos em disciplinas (obrigatórias e eletivas); ter apresentado comprovante(s)s de exame(s) de leitura em Língua Estrangeira; ter integralizado, no mínimo, 50% dos créditos em Atividades Complementares ou em Atividades Programadas e em Outras Atividades (Seminários de Tese I e II), no caso do Doutorado.

10. A realização da defesa de Dissertação ou Tese somente será autorizada pelo Colegiado após declaração da Secretaria de que não consta nenhuma pendência nas disciplinas

obrigatórias ou eletivas e demais atividades acadêmicas exigidas para a integralização do curso ou de atualização do currículo Lattes e entrega de quaisquer documentos pelo(a) pós-graduando(a) ao Programa.

11. Para o agendamento de qualificações e defesas, o(a) discente deve estar com o currículo lattes devidamente atualizado e ter enviado os formulários para o Coleta Capes.

12. A solicitação de agendamento de Exame de Qualificação ou Defesa de dissertação e Tese é de competência exclusiva do(a) orientador(a).

13. As dúvidas ou quaisquer outras informações devem ser solicitadas à Secretaria do PPGLI, exclusivamente, pelo e-mail ppg.letras@ufac.br ou whatsApp (68)3229-4997.